



PROVIMENTO CONJUNTO GP/GCR TRT5 Nº 0005, DE 12 DE MAIO DE 2015

Revoga o artigo 28 do PROVIMENTO CONJUNTO GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16 de maio de 2014, que regulamenta procedimentos relacionados aos processos que tramitam no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT no TRT5.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA E LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a evolução de versões do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, em decorrência da implantação da funcionalidade denominada GIM (Gerenciamento de Informações do Magistrado), os juízes têm acesso, em uma única tela, a todos os processos, de todas as Varas em que tiverem exercício, dispostos, inclusive, em suas tarefas específicas, a partir da versão 1.5.0.1 do sistema PJe-JT;

CONSIDERANDO que, assim, não mais se faz necessário que a conclusão realizada para os juízes que não tenham atuação fixa numa Vara seja realizada e comunicada ao magistrado pelo diretor de secretaria, no prazo de 48 horas, mediante e-mail institucional,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o artigo 28 do Provimento Conjunto GC/GCR Nº 0005, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de maio de 2015.

Disponibilizado no DJe TRT5 em 12.05.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador Corregedor Regional

Firmado por assinatura digital em 13/05/2015 12:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115051301389415103.

Firmado por assinatura digital em 12/05/2015 19:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115051201388902948.

Firmado por assinatura digital em 12/05/2015 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115051201388726214.